



**RESOLUÇÃO CREMEB N° 330/14**

(Publicada no DOE de 04/09/2014, p. 1 cad. 4)

Revoga a Resolução CREMEB n° 244/2000.

**O CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DA BAHIA – CREMEB**, no uso das atribuições conferidas pela Lei n° 3268, de 30 de setembro de 1957, regulamentada pelo Decreto n° 44.045, de 19 de julho de 1958.

**Considerando** a necessidade de revogação da norma que perde a sua vigência em razão do dinamismo da vida social ou em face da complexidade das relações;

**Considerando** decisão em reunião plenária de oito de agosto de dois mil e quatorze;

**RESOLVE**

**Art. 1º** - Revogar expressamente a Resolução CREMEB n° 244/2000.

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Salvador (Ba), 08 de agosto de 2014.

Cons. José Abelardo Garcia de Meneses  
Presidente

Cons. Jorge R. de Cerqueira e Silva  
1º Secretário